

**DECRETO Nº 10.483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 5629/1998 e o Decreto nº 5630/1998;

**Considerando** o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 4.268/2006;

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - **PMS. Nº 545/2019.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem a Junta a **Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, os seguintes membros titulares e suplentes:

<b>Marcelo Scioli</b>	<b>RG nº 24.362.582-0</b>	Presidente
<b>Simone de Souza Nery</b>	<b>RG nº 44.463.347-9</b>	Vice - Presidente
<b>Hélio Zanine Martins</b>	<b>RG nº 44.003.162-X</b>	Membro Titular
<b>Luiz Carlos Pereira Lima</b>	<b>RG nº 19.371.152-7</b>	Membro Suplente
<b>Jidevaldo Albuquerque Mangueira</b>	<b>RG nº 37.091.428-4</b>	Membro Titular
<b>Izabel Cristina Mariano de Lima</b>	<b>RG nº 22.324.758-3</b>	Membro Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.482/2019.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal, e em 20 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**